



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE AUTUAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de Abril de 2021.

Hoje, nesta cidade, autuamos o Processo Administrativo N°. 20210322003, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2004.2021 – SDE**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/OFICINA, VISANDO A ORIENTAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do que para constar, lavrei este termo. Eu Welton Mendes Andrade, Secretário de Desenvolvimento Econômico, o subscrevo.

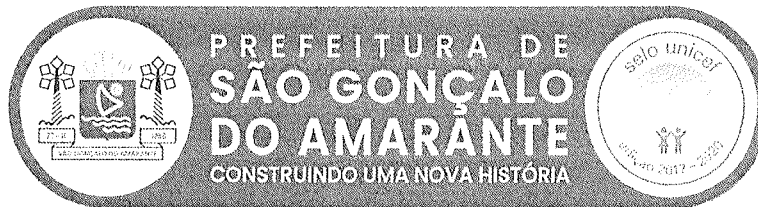
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Welton Mendes Andrade no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo N°. 20210322003, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2004.2021 – SDE** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/OFICINA, VISANDO A ORIENTAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a prestação de serviços de para capacitação dos empreendedores para a tomada de crédito de forma orientada, possibilitando melhor tomada de decisão na obtenção do crédito, estabelecendo um planejamento financeiro para aplicação do recurso recebido e disponibilizando ferramentas de gestão para o desenvolvimento sustentável da atividade econômica desenvolvida pelo Programa de Microcrédito Produtivo e Economia Solidária.

Neste contexto o Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resolve proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/OFICINA, VISANDO A ORIENTAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a administração dispensada de proceder a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei Nº. 8.666/93, alterado pelo Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018, a saber, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Para obtenção do orçamento estimado para identificação precisa dos valores praticados no mercado realizou-se pesquisa junto a três pessoas jurídicas, utilizando os seguintes critérios:

- a) Atuação no ramo de contratação objeto da presente dispensa de licitação;
- b) Execução de serviços similares ou iguais a outros órgãos públicos.

A escolha recaiu sobre a empresa **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, inscrita no **CNPJ Nº. 07.121.494/0001-01**, localizada na Av Monsenhor Tabosa, Nº 777, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Telefone: (085) 3254.8130, por ofertar o menor preço entre as propostas coletadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, conforme mapa comparativo constante nos autos.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta de preços mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, o preço ofertado está compatível com a realidade do mercado, sendo o menor valor apresentado pela empresa: **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, inscrita no **CNPJ Nº. 07.121.494/0001-01**, com valor global de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/OFICINA, VISANDO A ORIENTAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	SERVIÇO	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)					

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: **Exercício 2021 Atividade 0801.041220030.2.062 Manutenção e Funcionamento administrativo da SDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 4.200,00.**

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Informamos ainda que para cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei N°. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, existe estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** para a referida contratação, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Atenciosamente,

Welton M. Andrade

WELTON MENDES ANDRADE

Secretário de Desenvolvimento Econômico